



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA nº 706/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 04/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que sejam designados, Gestor de Contratos e Fiscais de contratos, pessoas com conhecimento e experiência.

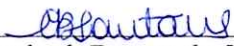
### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora, **VANESSA DE CARVALHO SILVA**, Coordenador Geral de Atenção Básica, matrícula 2271, CPF/MF sob o nº 46. [REDACTED]-80, para exercer a função de Gestor de Contratos e o Servidor, **LUCINEIDE DE BARRO DA SILVA**, Diretor Administrativo, matrícula 2272, CPF/MF sob o nº 184.6 [REDACTED], para exercer a função de fiscal de contratos, para os seguintes contratos: TENORIO ARRUDA (CLINLAB DIAGNÓTICOS) – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.660.942/0001-10, - SC BRANDÃO BEZERRA E CIA LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.660.942/0001-10, - LABORATÓRIO BOMCONSELHENSE DE ANÁLISE CLÍNICAS – (LABOCLIN), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.592.598/0001-09, e PLUSMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.893.413/0001-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Brejão/PE, 25 de Setembro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115163653.pdf  
assinado por: idUser 395